



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/9
CRO/9 (1970)
(COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS TENENTE-
CORONEL FRANCISCO NUNES DA CUNHA)

Classificação: 223

PROCESSO NUP
65328.002081/2024-11

Cód verificador: a48d4a52-9632-48ba

ASSUNTO: Contratação de empresa de prestação de serviço de confecção de galeria dos antigos chefes da CRO/9

INTERESSADO: CRO/9

Órgão de Origem: Comissão Regional de Obras da
9ª Região Militar

Data da Criação: 17/05/2024

Localização Atual do Processo: Setor de Material
(Almoxarifado)

Data da Autação: 17/05/2024

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 5-St Mat (Almx)/Sec Adm/CRO/9 (a)
- 2- MR8_2024.pdf
- 3- DFD26_2023-2.pdf
- 4- ETP23_2024.pdf
- 5- Relatório da Pesquisa de Preços.pdf
- 6- Pesquisa de Preços.pdf
- 7- Despacho Nº 37-Sec Adm/CRO/9
- 8- Despacho Nº 51-OD/Ch CRO/9/CRO/9

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/9
CRO/9 (1970)
(COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS TENENTE-CORONEL FRANCISCO NUNES DA CUNHA)

Requisição Nº 5-St Mat (Almx)/Sec Adm/CRO/9

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2024.

Assunto: Contratação de empresa de prestação de serviço de confecção de galeria dos antigos chefes da CRO/9.

Referências:

- a) Artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril 2021; e
- b) I N SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021..

Anexos:

- [1\) Nota de Crédito 2024NC006741 DGO 3ª Cota.pdf](#)
- [2\) MR8_2024.pdf](#)
- [3\) DFD26_2023-2.pdf](#)
- [4\) ETP23_2024.pdf](#)
- [5\) Relatório da Pesquisa de Preços.pdf](#)
- [6\) Pesquisa de Preços.pdf](#)

Nos termos contidos no Artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos na Administração Pública, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a dispensa de licitação em tela, destinada a atender necessidades desta Comissão.

a. Especificação do Serviço:

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Cat/Serv	Valor Unitário	Valor Total
01	Galeria, letras em acrílico 6 mm, com 5 cm de altura cor preta, com 02 brasões espessura 6 mm na medida 86x120mm, sobre painel mdf branco de 18mm, com 24 quadros medida final 30x36 cm com moldura borda de 2 cm, fotos medida final 26x32 cm, com plaquinhas para os quadros fundo preto letras brancas em acrílico 2 mm 120x30mm.	Und	01	13137	6.512,00	6.512,00
Total						6.512,00

b. Justificativa da necessidade: A Comissão Regional de Obras/9 possui necessidade da aquisição de uma galeria para inaguração dos retrato dos Chefe da OM, conforme previsto em normas. O objeto a ser licitado, por suas características, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência prevista no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Devido à peculiaridade do material a ser adquirido, e por não haver Pregões disponíveis para uma possível adesão e aquisição do material necessário que atendesse a demanda da OM, conforme pesquisa feita no Painel de Preço, a Chefia da OM optou pela formulação deste Processo Administrativo. Salienta-se que o valor do serviço a ser contratado não ultrapassará os limites impostos pela legislação vigente, que a preservação do erário foi mantida conforme se constata no relatório de pesquisa de preço realizadas em fontes preconizadas no inciso I do § 2º do Art 23 da Lei Nr 14.133 de 1º de abril de 2021-Lei de Licitações e Contratos Administrativos e inciso II do Art 4º da Instrução Normativa SEGES/ME Nr 67, de 8 de julho 2021.

c. Previsão orçamentária: O recurso destinado a atender a despesa para a confecção da galeria, consta da Nota de Crédito nº 2024NC006741 - DGO, anexa, natureza da despesa 33.90.39 sbitem 56 (Serviços de áudio, vídeo e foto).

UG	NC	P T Res	PI	ND	UGR	FONTE
160141	2024NC006741	171460	I3DAFUNADOM	33.90.00	160073	1000000000

Domingos Balsan - Cap
Encarregado do Almoxarifado da CRO/9



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Domingos Balsan**, em 17/05/2024, às 10:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dINy-nUP+-lh75-g4pN

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

8/2024

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Galeria de Fotografias dos Antigos Chefe da CRO/9

Responsável pela Edição

DOMINGOS BALSAN

Data de Criação

16/05/2024 16:21

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	N Ã O H A V E R PARTICIPANTE NO PREGÃO	Não será possível a contratação!	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Atraso na execução dos serviços e entregue material a ser adquirido pela contratada. Custo para a Administração

Ações Preventivas

P-01	Buscar na Pesquisa de Preço, preços praticáveis por empresas do ramo para que sejam coerentes com o praticado no mercado. Fazendo-se uso da IN 73/2020, pelo fato do pregão se enquadrar no Decreto 7.892/2013.	Responsável: DOMINGOS BALSANO
------	--	---

Ações de Contingência

C-01	Rever os preços e quantidades.	Responsável: DOMINGOS BALSAN
------	--------------------------------	-------------------------------------

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DO OBJETO	Prejuízos a administração, o item não atende a demanda da OM, refazer o TR especificando e detalhando o item a ser adquirido.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Acarreta má qualidade do material a ser entregue pela contratada

Acções Preventivas

P-01	Revisão da descrição dos itens do a serem contratados.	Responsável: DOMINGOS BALSAN
------	--	------------------------------

Acções de Contingência

C-01	Verificar as especificações e código dos serviços antes das pesquisas de preço.	Responsável: DOMINGOS BALSAN
------	---	------------------------------

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	NÃO HAVER PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não haver previsão orçamentária, acarreta perda do tempo despendido na elaboração do Processo Licitatório. Planejamento causando atraso na aquisição do objeto.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Sem previsão de recursos a OM não poderá executar suas funções administrativas e operacionais.

Ações Preventivas

P-01	Verificar a previsão Orçamentária, fazendo um planejamento anteriormente para que o pregão depois de homologado seja utilizado em sua totalidade.	Responsável: DOMINGOS BALSANO
------	---	-------------------------------

Ações de Contingência

C-01	Verificar a quantidade empenhada no exercício anterior, e a previsão orçamentária do corrente ano.	Responsável: DOMINGOS BALSANO
------	--	--------------------------------------

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

DOMINGOS BALSAN

Membro da comissão de contratação

Número do Documento de Formalização da Demanda: 26/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	26/09/2024 00:00	160141	DOMINGOS BALSAN
Descrição sucinta do objeto			
Serviços Gráficos			

2. Justificativa de necessidade

Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para a Comissão Regional de Obras/9 de acordo com a disponibilidade de Recursos orçamentários e atendendo a demandado Setor Requisitante.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO		1,00	12.000,00	12.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOMINGOS BALSAN

Encarregado do Setor de Material

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Comissão Regional de Obras/9 possui necessidade da aquisição de uma galeria para inauguração dos retrato dos Chefe da OM, conforme previsto em normas. O objeto a ser licitado, por suas características, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência prevista no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Devido à peculiaridade do material a ser adquirido, e por não haver Pregões disponíveis para uma possível adesão e aquisição do material necessário que atendesse a demanda da OM, conforme pesquisa feita no Pannel de Preço, a Chefia da OM optou pela formulação deste Processo Administrativo. Salienta-se que o valor do serviço a ser contratado não ultrapassará os limites impostos pela legislação vigente, que a preservação do erário foi mantida conforme se constata no relatório de pesquisa de preço realizadas em fontes preconizadas no inciso I do § 2º do Art 23 da Lei Nr 14.133 de 1º de abril de 2021-Lei de Licitações e Contratos Administrativos e inciso II do Art 4º da Instrução Normativa SEGES/ME Nr 67, de 8 de julho 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Domingos Balsan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de galerias de fotografias, para atender a demanda da OM e substituir a atual que está completa com as fotografias de antigos Chefes.

5. Levantamento de Mercado

Pesquisa no Portal do Governo Pannel de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição face necessária para substituir a atual galeria do antigos Chefes da OM, visando a inauguração do retrato do atual Chefe da OM, com previsto na Por Min nº 751, de 20 NOV 96

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será adquirida 01 (Uma) GALERIA DOS ANTIGOS CHEFES DA CRO/9, LETRAS EM ACRÍLICO 6 mm, COM 5 CM DE ALTURA COR PRETA, COM 02 BRASÕES ESPESSURA 6 MM NA MEDIDA 86X120MM, SOBRE PAINEL MDF BRANCO DE 18MM, COM 24 QUADROS MEDIDA FINAL 30x36 CM COM MOLDURA BORDA DE 2 CM FOTOS MEDIDA FINAL 26x32 CM. COM PLAQUINHAS PARA OS QUADROS FUNDO PRETO LETRAS BRANCAS EM ACRÍLICO 2 MM 120X30MM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.512,33

R\$ 6.512,33 (Seis mil quintos e doze reais e trinta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade do parcelamento do objeto a ser adquirido, uma vez que os item foi solicitado individualmente e tem como parâmetro o preço médio na realização do Certame, por se tratarem de bens de uso comum.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação a que se refere o objeto deste Estudo Preliminar, se encontra em consonância com o Plano de Contratações 2024 da CRO/9

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dar-se-á por meio de Nota de Empenho, tal qual permitido pela Lei nº 14.133, trará para a Comissão Regional de Obras/9 as condições necessárias à execução de suas atividades administrativas e operacionais, segundo critérios de eficiência, eficácia e economicidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O material a ser adquirido deverá respeitar os critérios e práticas de sustentabilidade, tendo em vista a particularidade de cada serviço. Desta forma, deverá ser incluído no Edital como obrigação a contratada os critérios e práticas de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Comissão Regional de Obras/9 possui necessidade da aquisição de uma galeria para inaguração dos retrato dos Chefe da OM, conforme previsto em normas. O objeto a ser licitado, por suas características, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência prevista no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Devido à peculiaridade do material a ser adquirido, e por não haver Pregões disponíveis para uma possível adesão e aquisição do material necessário que atendesse a demanda da OM, conforme pesquisa feita no Pannel de Preço, a Chefia da OM optou pela formulação deste Processo Administrativo. Salienta-se que o valor do serviço a ser contratado não ultrapassará os limites impostos pela legislação vigente, que a preservação do erário foi mantida conforme se constata no relatório de pesquisa de preço realizadas em fontes preconizadas no inciso I do § 2º do Art 23 da Lei Nr 14.133 de 1º de abril de 2021-Lei de Licitações e Contratos Administrativos e inciso II do Art 4º da Instrução Normativa SEGES/ME Nr 67, de 8 de julho 2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOMINGOS BALSAN

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 18:04:42.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/9
(COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS TENENTE-CORONEL FRANCISCO NUNES DA CUNHA)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO:

1.1. A presente Pesquisa de Preços foi realizada no período 15 a 16 de maio de 2024, conforme determina a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada pelo Setor de Material da OM, por militar tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente a necessidade do objeto, designado por intermédio do Bol Int nº 019-CRO/9, de 26 de janeiro de 2024, visando a aquisição de material e contratação de serviços para atender as demandas da CRO/9.

2. METODOLOGIA APLICADA:

2.1. Para a definição do preço da contratação, foi utilizado como metodologia o preços médio obtido na pesquisa, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a natureza do processo de aquisição.

3. PARÂMETROS UTILIZADOS:

3.1. Conforme previsão do artigo 5º da IN 73/2020, foi utilizado o parâmetro constante do Inciso I.

4. COMPARATIVO DE PREÇOS:

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orç R\$	Leg	2º Orç R\$	Leg	3º Orç R\$	Leg	Preço Médio
133	Galeria, letras em acrílico 6 mm, com 5 cm de altura cor preta, com 02 brasões espessura 6 mm na medida 86x120mm, sobre painel mdf branco de 18mm, com 24 quadros medida final 30x36 cm com moldura borda de 2 cm, fotos medida final 26x32 cm, com plaquinhas para os quadros fundo preto letras brancas em acrílico 2 mm 120x30mm.	Und	35	5.473,00	I-A	6.889,00	I-B	7.165,00	I-C	6.512,00

- Parâmetros Utilizados:

- I – Painel de Preços disponível no endereço eletrônico “<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>”;
- II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- IV - Pesquisa com os fornecedores.

- Empresas:

- A. CNPJ: 39.810.314/0001-95 - MOLDUFAST MOLDURAS E DECORACAO LTDA;
- B. CNPJ: 35.9988.990/001-68 - PROSPECTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA;
- C. CNPJ: 28.683.271/0001-08 - C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS LTDA.

5. RESULTADOS OBTIDOS:

5.1. Analisando todos os dados obtidos por este agente, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração estabelecesse o preço médio estimado, de acordo com a realidade praticada no mercado por empresas do mesmo ramo do material a ser adquirido.

6. ANEXOS

6.1. 01 (Uma) cópia da pesquisa dos preços no Painel de Preço.

Quartel em Campo Grande, MS, 17 de maio de 2024

DOMINGOS BALSAN - Cap R1
Encarregado do Setor de Material



MÉDIA

R\$ 6.512,33

MEDIANA

R\$ 6.899,00

MENOR

R\$ 5.473

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

13137

2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2023	00001	Dispensa de Licitação	13137	CONFECCAO / INSTALACAO - VIDRO / ESPELHO / MOLDURA		UNIDADE	1	R\$5473	MOLDUFAST MOLDURAS E DECORACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	19/06/2023
00004/2023	00001	Dispensa de Licitação	13137	CONFECCAO / INSTALACAO - VIDRO / ESPELHO / MOLDURA		UNIDADE	1	R\$6899	PROSPECTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	20/04/2023
00030/2023	00001	Dispensa de Licitação	13137	CONFECCAO / INSTALACAO - VIDRO / ESPELHO / MOLDURA		UNIDADE	1	R\$7165	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160077 - COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	05/12/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/9
CRO/9 (1970)
(COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS TENENTE-CORONEL FRANCISCO NUNES DA CUNHA)

Despacho Nº 37-Sec Adm/CRO/9

EB: 65328.002081/2024-11

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2024,

Assunto: confecção de galeria de fotografias

1. Sou de parecer favorável à aquisição. 2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para apreciação e aprovação.

Lauro Vicentino Barbosa - Cap

Chefe da Seção Administrativa

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Lauro Vicentino Barbosa**, em 17/05/2024, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 0M2G-UlZG-o/9O-SVbj



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/9
CRO/9 (1970)
(COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS TENENTE-CORONEL FRANCISCO NUNES DA CUNHA)

Despacho Nº 51-OD/Ch CRO/9/CRO/9

EB: 65328.002081/2024-11

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2024,

Assunto: Empenho de Despesas

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 150 da Lei Nr 14.133 de de 1º de abril de 2021-Lei de Licitações e Contratos Administrativos, empregar os recursos especificados no processo.

Rodrigo Pereira Lopes - Cel

Ordenador de Despesas da Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Rodrigo Pereira Lopes**, em 17/05/2024, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Ut7y-e9JL-JFVK-qz3N